



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 61/2018**

**CONTRATO Nº:** 71/2014

**DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2014

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 28/10/2014, D.O.U. Nº 208, Seção 3, Pág. 79.

**CONTRATANTE:** UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 71/2014, mantendo o seu valor unitário em **R\$ 1,81 (um real e oitenta e um centavos)** e reajustando o valor anual dos atuais R\$ 20.492.788,65 (vinte milhões, quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 20.549.829,59 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, no período 24/09/2018 a 08/11/2018; e para **R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos)** unitário e **R\$ 21.695.165,60 (vinte e um milhões, seiscentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)** anuais no período de 09/11/2018 a 27/10/2019, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil reais)** sobre o valor atual do contrato, no período de 24/09/2018 a 27/10/2019, em razão da variação do Índice de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA/IBGE e do reajuste das tarifas dos serviços postais e telegráficos, nacionais e internacionais prestados exclusivamente pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, estipulado pela Portaria MCTI nº 5736/2018, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2018, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 11/12/2018, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador [REDACTED] o código [REDACTED]





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

Despacho nº 802 /2018/SE/SAA/CGLC/CCONT

Processo nº 71000.066754/2017-27

Interessado: SENARC/MDS

Em 11 de dezembro de 2018.

Assunto: **Reajuste e reequilíbrio de preços do Contrato Administrativo nº 71/2014.**

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Trata-se do reajuste e do reequilíbrio de preços do Contrato Administrativo nº 71/2014, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão, manuseio e postagem de correspondência padronizada, com dados variáveis, assumindo o formato de documentos de notificação, na modalidade Franqueamento Autorizado de Cartas - FAC, que atendam às necessidades do MDS, decorrente da análise da solicitação feita pela contratada, SEI nºs 2133658 e 2734300, e das previsões das Cláusulas Sexta do Contrato, SEI nº 0181025, fls. 4-12, e do 4º Termo Aditivo, SEI nº 2622820.

2. Na análise, esta Coordenação considerou o disposto no art. 3º da Lei 10.192/01 e no artigo 5º do Decreto 1.054/94, observando a anualidade legalmente requerida para efeitos financeiros do reajuste e os termos da solicitação da empresa, bem como a Portaria MCTIC nº 5736/2018, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2018, que autorizou o reajuste das tarifas postais (nacionais e internacionais) no percentual médio de 5,99%, tendo sua vigência a partir de 09/11/2018, e a variação acumulada do IPCA, SEI nº 2734438.

3. De posse de todos os dados, elaboramos a planilha de evolução-econômico financeira, SEI nº 2739202, em que se observa que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 20.492.788,65 (vinte milhões, quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) anuais para **R\$ 20.549.829,59 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, no período 24/09/2018 a 08/11/2018, e para **R\$ 21.695.165,60 (vinte e um milhões, seiscentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) anuais** no período de 09/11/2018 a 27/10/2019. Destacamos que, embora registrada a variação do valor anual entre 24/09/2018 e 08/11/2018, resultado da incidência apenas do IPCA sobre a contratação, tal não tem reflexos no valor unitário da carta postada, já que o preço é arbitrado com apenas duas casas decimais. Assim, informamos que a diferença total a ser recomposta ao contrato por todo o período é de R\$ 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil reais), devidamente certificada sob SEI nº 2770069.

4. Nessa esteira, elaboramos a minuta de Termo de Apostilamento, SEI nº 2771734, que submetemos a essa Coordenação-Geral para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos

Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura, com posterior restituição a esta Coordenação de Contratos para demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**

Coordenadora de Contratos

De acordo,

Encaminhe-se à SAA para conhecimento, e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento, SEI nº 2771734.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 11/12/2018, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 11/12/2018, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2771878** e o código CRC **30FC1A9F**.



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo: 71000.003198/2014-35

Interessado: SENARC/MDS

Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 71/2014

### Informações complementares

Descrição	Data	Fundamentação
Data base	24/09/2014 (SEI nº 0181022, fl. 348)	Artigo 3º, §1º, da Lei nº 10.192/2001
Data de assinatura do Contrato	27/10/2014	
Data de vencimento do contrato	27/10/2019	

Termo	Descrição	Data	Vigência	Quantidade contratada FAC	Valor do contrato	Valor da unidade postada
Contrato (SEI nº 0181025, fls. 4-12)	Contratação	27/10/2014	27/10/2014 a 26/10/2015	11.300.000	R\$ 14.464.000,00	R\$ 1,28
Termo de Apostilamento nº 28/2015 (SEI nº 0181025, fls. 150)	Reequilíbrio econômico- financeiro	20/08/2015	06/04/2015 a 27/10/2015	-	R\$ 15.740.604,73	R\$ 1,39
Termo de Apostilamento nº 35/2015 (SEI nº 0181025, fls. 326)	Retificação do Termo de Apostilamento nº 28/2015	09/10/2015	06/04/2015 a 27/10/2015	-	R\$ 15.709.557,86	R\$ 1,39
1º Termo Aditivo (SEI nº 0181025, fls. 4-6)	Prorrogação de vigência por 12 meses	27/10/2015	27/10/2015 a 27/10/2016	11.300.000	R\$ 15.709.557,86	R\$ 1,39
Termo de Apostilamento nº 45/2015 (SEI nº 0181208, fls. 76)	Reajuste de preços	18/12/2015	24/09/2015 a 27/10/2016	-	R\$ 15.815.536,58	R\$ 1,40
Termo de Apostilamento nº 06/2016 (SEI nº 0181208, fls. 146)	Reequilíbrio econômico- financeiro	04/03/2016	14/12/2015 a 27/10/2016	-	R\$ 17.114.379,38	R\$ 1,51
Termo de Apostilamento nº 17/2016	Reequilíbrio econômico- financeiro	08/07/2016	27/06/2016 a 27/10/2016	-	R\$ 18.805.858,09	R\$ 1,66

(SEI nº 0181208, fls. 246)						
2º Termo Aditivo (SEI nº 0181214, fls. 64-66)	Prorrogação de vigência por 12 meses	27/10/2016	27/10/2016 a 27/10/2017	11.300.000	R\$ 18.805.858,09	R\$ 1,66
Termo de Apostilamento nº 04/2017 (SEI nº 0344403)	Reajuste de preços	13/04/2017	24/09/2016 a 27/10/2017	-	R\$ 18.915.219,75	R\$ 1,67
Termo de Apostilamento nº 31/2017 (SEI nº 0712558)	Reequilíbrio de preços	14/09/2017	09/05/2017 a 27/10/2017	-	R\$ 20.231.632,23	R\$ 1,79
3º Termo Aditivo (SEI nº 0965115)	Prorrogação de vigência por 12 meses	26/10/2017	27/10/2017 a 27/10/2018	-	R\$ 20.231.632,23	R\$ 1,79
Termo de Apostilamento nº 01/2018 (SEI nº 1209816)	Reajuste de preços pelo IPCA	17/01/2018	24/09/2017 a 30/10/2017	-	R\$ 20.264.242,27	R\$ 1,79
	Reequilíbrio de preços		31/10/2017 a 27/10/2018	-	R\$ 20.492.788,65	R\$ 1,81
4º Termo Aditivo (SEI nº 2622820)	Prorrogação de vigência por 12 meses	26/10/2018	27/10/2018 a 27/10/2019	11.300.000	R\$ 20.492.788,65	R\$ 1,81
Termo de Apostilamento (proposto)	Reajuste de preços pelo IPCA	-	24/09/2018 a 08/11/2018	-	R\$ 20.549.829,59	R\$ 1,81
	Reequilíbrio de preços		09/11/2018 a 27/10/2019	-	R\$ 21.695.165,60	R\$ 1,91

Termo de Apostilamento			
Período de vigência			24/09/2018 a 08/11/2018
Valor unitário reajustado - valor unitário atual			R\$ 0,00
<b>Valor do apostilamento</b>			<b>R\$ 0,00</b>
Período de vigência			09/11/2018 a 27/10/2019
FAC disponível para utilização			11.300.000
Valor unitário reajustado - valor unitário atual			R\$ 0,10
<b>Valor do apostilamento</b>			<b>R\$ 1.130.000,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Técnico Administrativo**, em 29/11/2018, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2739202** e o código CRC **A5BCB721**.

